



Art. 1º. INSTITUIR, a contar de 02/01/2023, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação, constituída pelos membros abaixo elencados:

Desembargadora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, **Presidente**;
Desembargadora ONILZA ABREU GERTH;
ADMA SHIRLEY FERREIRA DA SILVA, Membro Acessibilidade (**sem ônus**);
ALINE FERREIRA GOMES, Membro SEGEP (**sem ônus**);
PEDRO DE MENEZES GADELHA, Membro Sindical (**sem ônus**);
RAFAELA CORRÊA BARBOSA, Secretária (**sem ônus**);
RODRIGO SILVA DE MELO, Membro Indicado (**sem ônus**);
TELMA COELHO CORRÊA DE ARAÚJO E SILVA (**com ônus**).

Art. 2º. ATRIBUIR ao membro com ônus, o pagamento de gratificação no valor de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III**, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA nº 197, de 16 de janeiro de 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000001100-00,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a contar de 02/01/2023, o Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, constituído pelos membros abaixo elencados:

Desembargador ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA, **Coordenador**;
Dr. ALDRIN HENRIQUE DE CASTRO RODRIGUES;
ANA CYRA SAUNDERS FERNANDES COELHO;
MONIKE SALDANHA ANTONY;
WIULLA INÁCIA GARCIA ALVES;
SARAH ACHUR TUMA Secretária (**com ônus**).

Art. 2º. ATRIBUIR aos membros com ônus, o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III**, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA nº 198, de 16 de janeiro de 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000001100-00,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a contar de 02/01/2023, o Subcomitê de Governança de Tecnologia da Informação, Comunicação, Infraestrutura, Compras e Serviços, constituído pelos membros abaixo elencados: